



FORMAÇÃO CIDADÃ: RESGATE DA CIDADANIA

KATHIA SUSANA ALMEIDA;

Introdução: Cultura é uma perspectiva do mundo que as pessoas passam a ter em comum quando interagem. Família, enquanto classe de indivíduos com um *estigma inato*, é obstaculizada, excluída e inviabilizada pela sociedade. Escola, com cenário precarizado, alunos excluídos, corpo docente sobrecarregado, suscita desigualdades sociais. O objeto destaca que o adolescente, procedente de família excluída, estudando em escola precarizada, encontra no Programa Menor Aprendiz uma oportunidade de profissionalização. **Objetivo:** O objetivo geral visa compreender os contextos cultural, familiar e escolar dos adolescentes. Os objetivos específicos são descrever o contexto cultural; discorrer sobre o cenário familiar; explanar o ambiente escolar. **Metodologia:** A análise e a síntese conferiram ao conhecimento um estilo global com pesquisas qualitativa, bibliográfica, etnográfica, aplicada, descritiva e participante. Coleta de dados primários ocorreu com seleção, codificação, tabulação e interpretação universal. **Resultados:** Os resultados destacam que da riqueza dos depoimentos ouvidos observa-se a obtenção da mudança de realidade dos jovens diante da oportunidade de se profissionalizarem. Houve aditamento da autoestima, postura, comportamento, forma de vestir e melhora da comunicação com os colegas e as instituições. Esses adolescentes realçam a importância do curso neste despertar para o mundo do trabalho. Se considera que diante de discussões e leis que pleiteiam direitos iguais para todos, a educação em pleno século XXI ainda não é acatada como uma prioridade na política governamental, o que se traduz nos desafios de financiamento e gestão da educação. **Conclusão:** A conclusão destaca que os adolescentes, por meio do Programa Jovem Aprendiz, obtêm benefícios como melhor qualidade técnica, inclusão no mercado de trabalho, integração social, resgate da cidadania e formação cidadã edificando uma sociedade equitativa. Com o advento da Constituição Federal de 1988 e a Lei 8.069/1990 (ECA), a responsabilidade pela profissionalização do adolescente passa a ser, além da família, da sociedade e do Estado. E, é nesse contexto que surge a Lei 10.097/2000 que dá nova roupagem ao instituto da aprendizagem, presente na CLT.

Palavras-chave: **ADOLESCENTE; CULTURA; ESCOLA; FAMÍLIA; MENOR APRENDIZ**